



PUBLICADO

DECRETO Nº 1053 DE 04 DE MAIO DE 2011.

Dispõe sobre a declaração de utilidade pública para fins de desapropriação da área que especifica em Jaconé, 3º distrito de Saquarema.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que cabe ao Poder Público empreender ações visando o desenvolvimento sócio-econômico do Município.

DECRETA

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, nos termos da alínea "e" do art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941, uma área de terras medindo 1.600,00 m², situada no lugar de Jaconé, no 3º Distrito de Saquarema-RJ, desmembrada da maior porção, com as seguintes medidas e confrontações: 40,00m de frente para a Rua Projetada 1; 40,00m na linha dos fundos que faz com área remanescente; 40,00m de frente a fundos, por ambos os lados, confrontando-se com área remanescente, sendo também localizada pelas seguintes coordenadas: cota 40

22°54'29.01"S/42°35'53.48"O,
22°54'29.42"S/42°35'52.13"O,
22°54'30.25"S/42°35'53.48"O,
22°54'30.52"S/42°35'52.46"O.

Art. 2º - O imóvel principal de onde será desmembrada a área acima descrita e identificada está registrada no Serviço Notarial e Registral de Saquarema, no Livro 3-B, fl.59/60, sob o nº 782, em 13.12.48, em nome de Empreendimentos Rurais Ltda.

Ar. 3º. A área referido no art. 1º será destinado a implantação de um reservatório de água para abastecimento à população, a cargo da CEDAE-RJ.

Art. 4º. A desapropriação é declarada de caráter urgente, para efeito de imediata imissão de posse, nos termos do art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365/41.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 04 de maio de 2011.

FRANCIANE MOTTA
Prefeita

